



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 004/2018 – CONSUNI/UNI-RN

*Extingue o Curso de Graduação
em Administração*

O Presidente do Conselho Universitário do UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Art. 3º, § 1º, item II do Estatuto e

considerando o que consta do Processo nº 004/2018-UNI-RN, oriundo da Pró-Reitoria Acadêmica,

considerando o artigo 12, § 2º do Decreto n. 9.235/2017,


considerando a inexistência de alunos matriculados no Curso,

considerando a decisão unânime deste Conselho em reunião realizada nesta data,

RESOLVE

1. Aprovar a extinção do Curso de Graduação em Administração (antiga habilitação em Marketing), código 25597, localizado no Campus deste Centro Universitário.
2. Esta portaria entra em vigor nesta data.
3. Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal (RN), 9 de fevereiro de 2018.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Presidente do CONSUNI/UNI-RN